



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Fls. *Câmara*

LEI NÚMERO 2940 DE 28 DE MAIO DE 2007

(Autógrafo nº 31/07, Projeto de Lei nº 30/07 – Mensagem nº. 14/07).

Altera o artigo 1º da Lei nº. 2.738/05, que autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

EDUARDO DE SOUZA CESAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei nº. 2.738, de 02 de dezembro de 2.005, que autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, alterado pela Lei nº. 2.803, de 03 de maio de 2.006, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba autorizada a alienar por doação à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, o imóvel localizado na confluência da Rua Maria Madalena Charleaux com a Estrada Municipal UBT-148, no bairro do Taquaral, neste Município e Comarca de Ubatuba, Estado de São Paulo, com área de 12.313,07 m² devidamente descrita e caracterizada no memorial descritivo, parte integrante desta Lei.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 28 de maio de 2007.


EDUARDO DE SOUZA CESAR
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Gerência de Arquivo e Documentação da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

MEMORIAL I

Empreendimento CONJUNTO HABITACIONAL - UBATUBA-F	Código 11-02-23-F-00	
Assunto MEMORIAL DESCRITIVO PERIMETRICO DO TERRENO	Data 02/03/2006	Folha 1

REF. PARTES DAS MATRICULAS Nº 36.289 e 30.879 DO O.R.I. DE UBATUBA-SP
LOCAL : ESTRADA MUNICIPAL-UBT-347, BIFURCAÇÃO COM A ESTRADA MUNICIPAL
UBT-148
BAIRRO: PEREQUE-AÇU LOCAL DENOMINADO BONANÇOSO
MUNICÍPIO: UBATUBA - SP

A presente descrição tem início no ponto 1, localizado no alinhamento esquerdo da Estrada Municipal UTB-148 (sentido Rio Indaiá), início da curva de concordância, com a Estrada Municipal UBT-347. Deste ponto, segue pela curva de concordância entre as referidas estradas, com Raio 9,00m e desenvolvimento 20,47m, até o ponto 2; prossegue pelo alinhamento par, da Estrada Municipal UBT-347, atual Avenida Maria Madalena Charleaux, em curva de raio 138,00m e desenvolvimento 39,28m, até o ponto 3; prossegue em curva à esquerda, com raio 102,00m e desenvolvimento 62,72m, até o ponto 4; prossegue em curva à direita, com raio 35,00m e desenvolvimento 18,50m, até o ponto 5; prossegue em reta, no azimute $330^{\circ}26'53''$ e distância 37,50m até o ponto 6, confrontando desde o ponto 2, até aqui, com a Estrada Municipal UBT-347, atual Av. Maria Madalena Charleaux; deflete à direita, segue no azimute $45^{\circ}32'18''$ e distância 67,90m, até o ponto 7; deflete à direita no azimute $132^{\circ}20'11''$ e distância 42,63m, até o ponto 8; deflete à esquerda no azimute $127^{\circ}14'30''$ e distância 27,87m, até o ponto 9; deflete à esquerda no azimute $97^{\circ}18'19''$ e distância 22,36m, até o ponto 10; deflete à esquerda no azimute $84^{\circ}46'56''$ e distância 25,93m, até o ponto 11, confrontado desde o ponto 6, até aqui, com propriedade da Prefeitura Municipal de Ubatuba; deflete à direita, segue pelo alinhamento da Estrada Municipal - UBT-148, em curva com raio 100,00m e desenvolvimento 44,30m, até o ponto 12; prossegue, no azimute $211^{\circ}32'58''$ e distância 26,50m, até o ponto 13; segue em curva à esquerda com raio 45,00m e desenvolvimento 17,89m, até o ponto 14; prossegue, no azimute $188^{\circ}46'38''$ e distância 40,87m, até o ponto 1, início do perímetro, confrontando desde o ponto 11, até aqui, com a Estrada Municipal UBT-148, encerrando uma área de 12.313,07 m².

A presente descrição está vinculada ao Levantamento Topográfico da área orientado ao Norte Magnético local em janeiro/2006